

Boletim de Serviço

Nº 201, 09 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 6 |
| Designação de Equipe | 6 |
| Portaria nº 66/2017, de 02 de outubro de 2017 | 6 |
| Constituição de Comissão..... | 8 |
| Portaria nº 67/2017, de 03 de outubro de 2017 | 8 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 10 |
| Prorrogação de prazo..... | 10 |
| Portaria nº 11/2017, de 05 de outubro de 2017 | 10 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 11 |
| Substituição de Chefia | 11 |
| Portaria nº 67, de 05 de outubro de 2017 | 11 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria Nº 66/2017, de 02 de outubro de 2017

Designa servidores / empregados para exercerem a função de pregoeiro e integrarem a equipe de apoio, no âmbito do Hospital Universitário do Piauí.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, Art. 2º, inciso XII de 11/12/2013 publicada no DOU de 13/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros do Hospital Universitário PI/UFPI/EBSERH – UASG: 155008, os servidores DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS – Administrador SIAPE nº 1450438, ELANDIA DE ANDRADE SILVA – Assistente administrativo SIAPE nº 2049979, JOSEANE MOURA PINTO Assistente administrativo SIAPE nº 2064298, THIAGO BRUNO MONTEIRO BISPO – Assistente administrativo SIAPE nº 2026086 e LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, SIAPE 2350935.

Art. 2º Os Pregoeiros terão os poderes que determinam o Decreto-Lei nº 3.555/2000, art.11, incisos IV e V, Lei nº 10.520/2002, art. 4º, incisos VI e VII.

Art. 3º Designar como equipe de apoio os servidores DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS – Administrador SIAPE nº 1450438, THIAGO BRUNO MONTEIRO BISPO – Assistente administrativo SIAPE nº 2026086, ELANDIA DE ANDRADE SILVA – Assistente administrativo SIAPE nº 2049979, JOSEANE MOURA PINTO, Assistente Administrativo SIAPE nº 1511944, TIAGO VIANA E SOUSA, Assistente Administrativo SIAPE: 2173228 e LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, SIAPE 2350935.

Art. 4º Os Pregoeiros e equipe de apoio encarregar-se-ão de todos os pregões do Hospital Universitário/EBSERH – 155008 e terão mandato de 01(um) ano.

Art. 5º O Superintendente do HU/EBSERH poderá designar mediante justificativa circunstanciada outros servidores/empregados para assessorar o Pregoeiro em processo cuja complexidade assim o exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Portaria nº 60/2016 de 11 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 17 de outubro de 2016.

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 67/2017, de 03 de outubro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se conferir cumprimento aos normativos legais e infralegais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais adotando procedimentos listados no art. 2º da já mencionada Portaria nº 125, 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, especificamente, *in casu*, as disposições do inciso XIX;

CONSIDERANDO a orientação do item 08 da Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário dos bens físicos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de comprovação de existência física dos bens, da sua localização, bem como a sua utilização e o estado de conservação;

CONSIDERANDO o recente desligamento do empregado público Wagner Veras Meneses, matrícula SIAPE nº 2065389 do quadro de empregados da EBSERH, em 07/07/2017;

RESOLVE

Art. 1º Constituir COMISSÃO para realizar inventário dos bens permanentes do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, tendo como data final para a entrega do relatório o dia 30/11/2017.

Parágrafo único: À Comissão caberá, avaliar os itens realizando, inclusive, verificação quanto à localização e ao estado dos mesmos.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão os seguintes membros:

KENNEDY DE BRITO RIBEIRO – SIAPE: 1526310 – PRESIDENTE

ANDERSON LEAL MOURA – SIAPE: 2202047 – TITULAR

LEANNE BASTOS DOS SANTOS – SIAPE: 2113813 – TITULAR

LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA – SIAPE: 2980030 – TITULAR

JÉSSICA KAROLYNE DE SOUSA PASSOS – SIAPE: 2214074 – TITULAR

JULIANO CARNEIRO MEDONÇA – SIAPE: 2050063 – TITULAR

FRANKLIN GONÇALVES DE AREA LEÃO JÚNIOR – SIAPE: 2127491 – TITULAR

LEANDRO MONTEIRO ANGELIM – SIAPE: 2267721 – TITULAR

Art. 3º Determinar a todos os titulares de unidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí que não meçam esforços em oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 4º Estabelecer que caberá ao Presidente da comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31.12.2017 para a entrega do relatório conclusivo.

Art. 5º Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º No caso de ausência do Presidente, este indicará um membro para substituí-lo.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 07/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 11/2017, de 05 de outubro de 2017

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 04/2017, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 04 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23524.003527/2017-39, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2017-Comissário designado pela Portaria 04/2017-Gerência Administrativa, constante às fls. 08 do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativa

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 67, de 05 de outubro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDA GOMES VIANA**, matrícula **SIAPE N° 2173180** para substituir **LEILA LEAL LEITE**, matrícula **SIAPE N° 1458517**, Chefe da Ouvidoria, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU/UFPI/EBSERH